

Análise Preliminar de Risco – APR
Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-0485050

APR Nº:	Data de emissão	Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-048-5050	
Cliente:	SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina		
Contratada:	CONTRATADA Engenharia de Obras Ltda.		
Envolvidos:	GEREN / Fiscalização	Nome:	Fone:
	GEMAN	Nome:	Fone:
	GESMS	Nome:	Fone:
	CONTRATADA – Engenharia	Nome:	Fone:
	CONTRATADA – SMS	Nome:	Fone:
	CONTRATADA - Encarregado de Obra	Nome:	Fone:
Obra/Local:	Construção e montagem de dutos terrestres em aço carbono		
Serviço:	IÇAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS		
Qualificação do serviço	Serviço a frio		
Contrato:	SCGAS –		
Permissão de Trabalho:	PT Nº:	Data de Emissão (PT): / /	
Validade da APR:	/ /	Data de Execução: / /	
Obs.: Obrigatório atender aos requisitos do anexo Q12, principalmente em relação ao uso dos EPIs e uniforme profissional, que devem ser inspecionados antes do início das atividades substituindo-se caso estejam danificados: capacete, calçado de segurança, óculos, protetor auricular e luvas (quando necessário).			

Item	Atividade	Risco Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
01	Lançamento de Cargas (operação).	Queda da carga sobre pessoas (durante o içamento).	Falha na operação do equipamento; Acessórios de elevação inadequados e/ou danificados; Uso inadequado dos acessórios de elevação; Carga sem pontos de içamento apropriados.	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Respeitar a capacidade máxima de carga dos equipamentos e acessórios; selecionar acessórios de elevação apropriados ao tipo da carga; Inspecionar diariamente os acessórios de elevação de cargas. Em caso de dano, retirar de operação e descartar; respeitar as formas de utilização dos acessórios recomendadas pelo fabricante e selecionar a forma mais apropriada às características da operação; em cargas com a presença de cantos vivos, providenciar as devidas proteções; isolar e sinalizar a área de operação.	O peso correto da carga deve sempre ser conhecido; exigir a qualificação do operador; Consultar sempre a tabela de cargas do equipamento; todos os acessórios de içamento devem possuir certificado de qualidade; manutenção preventiva do equipamento; realizar Inspeção periódica e evidenciar em Ficha de Inspeção de Veículos e Equipamentos (Anexo Q12.5); não movimentar o equipamento enquanto houver pessoas dentro do raio de ação; as pessoas devem manter afastamento mínimo de 2,5 metros das cargas elevadas; manter afastamento mínimo das redes elétricas aéreas; utilização dos EPIs obrigatórios.	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização da GEREN.
		Tombamento do equipamento.	Estabilização incorreta do equipamento; Equipamento de içamento danificado; Falha no sistema hidráulico; Inexistência ou mau funcionamento das válvulas de segurança do sistema hidráulico.		O equipamento deve ser estabilizado sobre superfície resistente (concreto ou solo estável); patolar o equipamento sobre dormentes adequados; abrir totalmente os braços das patolas (dianteiros e traseiros); o equipamento deve estar bem nivelado horizontalmente; o caminhão guindaste articulado deve estar devidamente freado e com calços nas rodas.		
		Impacto/batida contra a carga ou partes do equipamento.	Não utilização de corda-guia.		É extremamente obrigatório o uso da corda-guia, e ela deve possuir no mínimo 4,5m de comprimento.		
		Contato com redes elétricas aéreas.	Energização do equipamento / formação de arco voltaico pela proximidade e/ou contato com relé elétrica energizada.		Em toda operação é necessária a presença do sinaleiro de carga para auxiliar o operador de guindaste articulado, na subida e descida da carga.		

Item	Atividade	Risco Perigo	Causas	Consequências	Providências	Recomendações	Executante
02	Içamento de Cargas (suporte).	Atropelamento e colisão de veículo de terceiros.	Falta de auxílio para o motorista durante execução de manobra com o caminhão; Falta ou falha de sinalização na frente de obra; Velocidade incompatível no local da obra.	Lesões pessoais de graus variados; Morte.	Toda a movimentação do caminhão guindaste articulado dentro da obra deve ser auxiliada por um auxiliar do lado de fora da cabine fornecendo orientações ao motorista, principalmente durante as manobras; sinalizar e isolar área de trabalho.	Quando a atividade for realizada em vias públicas, manter a sinalização o mais visível possível, utilizar sempre uniforme ou o colete com faixa refletiva. Se a atividade porventura for realizada no período noturno a sinalização deverá ser luminosa seguindo padrões da IS-13.	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização GEREN.
		Queda de mesmo nível ou diferente nível.	Uso inadequado de escada para acesso a desnível; Piso irregular; Desorganização de materiais sobre a carroceria.		Utilizar escada adequada para acesso a carroceria do caminhão; manter organização dos materiais sobre a carroceria do caminhão.	Utilização dos EPIs obrigatórios; evitar estar sob a carroceria do caminhão durante movimentação da carga.	
03	Geração de resíduos líquidos (vazamento de óleo ou Combustível etc.).	Descarte inadequado.	Inexistência de coletores apropriados; Descumprimento do procedimento de gestão de resíduos.	Danos ambientais; Contaminação de água e solo.	Disponibilizar coletores adequados nas frentes de obra; Utilização de kits de contenção de vazamentos.	Produtos químicos em geral devem possuir identificação na embalagem e FISPQ no local de uso; devem ser seguidas as orientações do Programa de Gerenciamento Ambiental - PGA da Contratada para descarte dos resíduos; Realizar DDS das equipes (conscientização ambiental).	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização GEREN.
		Derramamento de resíduos líquidos.	Inexistência de coletores apropriados; Falta de bacia de contenção.				

OBSERVAÇÕES:

1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.

2- Os responsáveis da Empreiteira e da Fiscalização da SCGÁS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.

3- Somente pessoal habilitado e capacitado para execução das atividades devem permanecer na área de risco conforme definido nesta APR

4- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.

5- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de assistências à Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS Emergências	0800-048-50-50	CALL CENTER
BOMBEIROS	193	
SAMU	192	
DEFESA CIVIL	199	
CASAN	0800-643-0195	
SAMAE		
CELESC	0800-048-0196	